



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARRAFÃO DO NORTE**

APROVADO

Em, _____ / _____ /2025

**Exmº Sr Presidente
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores**

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Considerando que as artérias da Vila do Capoeiro se encontram intrafegáveis por acúmulo de lixo doméstico, entulhos e poda de árvores, além do mato tomar conta das artérias,

Considerando essa situação possibilita a proliferação de animais peçonhentos e ratos, prejudicando a saúde dos moradores.

Requeiro, após ouvir o Douto e Soberano Plenário, para que seja encaminhado o pleito deste Parlamentar ao Exmº Sr Prefeito Municipal Marcones Mangueira ao Secretário de Obras providências para a roçagem, remoção dos entulhos e remoção do lixo doméstico em dias da semana de acordo com a programação existente.

Plenário da Câmara Municipal em Garrafão do Norte , 18 de fevereiro de 2025

**JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador/PSD**

jmro/jfs